



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

PL 681/08

A Lei Federal nº5.700, de 01/09/71 estabelece os Símbolos Nacionais: A Bandeira Brasileira, as Armas Nacionais, o Selo e o Hino Nacional Brasileiro. Dentre estes símbolos, popularizou-se a Bandeira Nacional, principalmente, nos eventos esportivos onde milhares de brasileiros tem portado o nosso estandarte, muitas vezes até de maneira irreverente. Também, por força dos eventos esportivos, tem-se acostumado a ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro, as vezes, de forma a contrariar a Lei Federal que regulamenta tanto a execução com a entoação de nosso Hino.

Entretanto, o que nos leva apresentar o presente Projeto de Lei, é a dificuldade que o povo tem de entoar corretamente o Hino pátrio, inclusive os atletas perfilados, que na maioria das vezes ficam de boca fechada, muito provavelmente por desconhecer a letra de nosso Hino, o que é uma lástima, pois eles representam, naquele momento, o ídolo de milhares de brasileiros que acompanham o evento pessoalmente ou pela mídia televisiva.

Assim, para sanar esta falha popular, apresentamos este P.L na certeza que



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

ao habituar o povo brasileiro, desde sua infância, a entoar corretamente o Hino Nacional, com postura e respeito, teremos um povo mais patriota e respeitador dos símbolos nacionais.

Por estas razões é que peço a aprovação deste P.L para aprimorar a cultura da juventude de nosso país e, assim, possamos acreditar num Brasil melhor e mais justo.

Ricardo Teixeira

Vereador